

São Paulo, 13 de agosto de 2024

CIRCULAR 14/2024 - SOBRE ATLETA INDICADO PARA REPRESENTAR O BRASIL NA ETAPA DA COPA SUL-AMERICANA DE IBARRA, EQUADOR, OUTUBRO DE 2024

Prezados associados,

Vimos por meio desta circular, informar que devido à confirmação tardia da primeira etapa da Copa Sul-Americana 2024, que ocorrerá em Ibarra, Equador, de 15 a 20 de outubro de 2024, coincidindo em grande parte com as datas dos campeonatos brasileiros da categoria principal, a ABEE indicará apenas um atleta para representar o Brasil na modalidade Velocidade. Nos tópicos 1 a 4 abaixo descrevemos o suporte da ABEE ao atleta indicado, regras de uso de uniforme, vagas remanescentes e possibilidade de indicação de técnicos(as)/treinadores(as) pessoais.

Esclarecemos que a indicação e abertura de vagas remanescentes para o evento consideram as novas regras da Copa Sul-Americana publicadas no *infosheet* do evento, disponível no site da IFSC.

1) Copa Sul-Americana (Boulder, Velocidade, Guiada) de Ibarra, EQU - 15 a 20 de outubro de 2024

- **Pedro Egg (Velocidade masculino):** atleta indicado com suporte de viagem, seguro saúde, inscrição e auxílio de despesas de viagem. Data planejada para viagem de ida é 13 de outubro e retorno 16 de outubro de 2024, somando 4 dias, no valor de R\$ 450,00, totalizando R\$ 1.800,00.

O atleta já indicado nesta circular deve confirmar a participação e sugerir alterações de logística até o dia **25 de agosto de 2024**, com e-mail listando a logística para planejamento@abee.net.br.

- **Vagas Remanescentes Femininas: 15 + 6 Sub-18 no total das disciplinas (5 + 2 Sub-18 Boulder, 5 + 2 Sub-18 Velocidade e 5 + 2 Sub-18 Guiada)** com possibilidade de suporte de inscrição. Informações no item 3 deste circular.

- **Vagas Remanescentes Masculinas: 14 + 6 Sub-18 no total das disciplinas (5 + 2 Sub-18 Boulder, 4 + 2 Sub-18 Velocidade e 5 + 2 Sub-18 Guiada)** com possibilidade de suporte de inscrição. Informações no item 3 deste circular.

2) Uso de uniforme durante a participação no evento e respectiva viagem:

O atleta deverá usar durante toda a viagem uniforme da ABEE, nos moldes do CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DE ATLETAS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA (ABEE) e respectivas determinações contratuais vigentes, sob o risco de ser responsabilizado. O uso deve ser feito em ambiente de competição, de treinamento, deslocamentos e eventuais imagens e divulgações inerentes à respectiva missão. Descrição da utilização do uniforme:

- Deslocamentos desde a saída de sua residência até a chegada a cidade de competição e o caminho contrário até o retorno a sua residência, Camisa Polo;
- Em ambiente de competição, quando não competindo, Camiseta de Passeio Amarela;
- Durante treinamentos na viagem e obviamente a competição, Regata de Competição;
- Em momentos oficiais, como por exemplo aberturas, desfiles, cerimônia de premiação e etc, Blusa de Frio ou Jaqueta Corta-Vento.

3) Vaga Remanescente para a Copa Sul-Americana (Boulder, Velocidade, Guiada) de Ibarra, EQU - 15 a 20 de outubro de 2024

Atletas filiados à ABEE no ano de 2024 que tenham interesse em participar do evento, com recursos próprios, devem fazer solicitação através do email (planejamento@abee.net.br), seguindo a data limite de **10 de setembro de 2024**.

As solicitações para as disciplinas Boulder e Guiada serão analisadas pela equipe técnica, que aprovará ou não as solicitações, assim como o suporte de inscrição para atletas até 10º lugar no ranking brasileiro, seguindo os critérios ABCD:

- A.** Posição do atleta nos Rankings mantidos pela ABEE;
- B.** Avaliação dos membros do Núcleo de Apoio ao Técnico e Atleta (NATA) quanto ao desempenho esportivo nos eventos de avaliação, *training camps* e campeonatos;
- C.** Informações referentes ao processo de treinamento e/ou lesão, quando houverem;
- D.** Alinhamento das expectativas do desempenho do atleta, segundo avaliação e discussão da comissão técnica, com os objetivos da ABEE e investimento no desenvolvimento do atleta e/ou das bases e/ou da modalidade.

As solicitações e aprovações de atletas para a disciplina Velocidade seguirão índice de tempo para competir especificamente em eventos continentais de Velocidade estipulado pela comissão técnica ABEE. Poderão ser aprovados para competir no evento, atletas que tenham registrado, em eventos oficiais (brasileiros e/ou copas do mundo) dos últimos 2 anos, o tempo de prova abaixo de 10.5s para a categoria MASCULINA e 13s para a categoria FEMININA, priorizando os melhores tempos até o limite de vagas.

Atletas interessados e aprovados para participar com recursos próprios serão avisados por e-mail até o dia **16 de setembro de 2024**. Os atletas aprovados devem enviar confirmação de participação, com respectivos comprovantes de documentos de viagem (passagem aérea, reserva de hospedagem, etc) até o dia **27 de setembro de 2024**.

4) Solicitação de acompanhamento por Treinadores(as) ou Técnicos(as) pessoais durante o evento previsto nesta circular.

Para a etapa da Copa Sul-Americana, descritas nesta circular, abrimos a possibilidade para que atletas participantes manifestem interesse da participação de seus treinadores(as) ou técnicos(as) pessoais com custeio próprio, através de solicitação à ABEE, para o e-mail

planejamento@abee.net.br, seguindo a data limite de **10 de setembro de 2024**. Os atletas que tiverem suas solicitações aprovadas serão avisados por e-mail até o dia **16 de setembro de 2024**.

A ABEE se reserva ao direito de aprovar ou não a solicitação e, ainda, informa que avaliará a possibilidade de participação apenas de profissionais licenciados junto à instituição. A possibilidade de participação e escolha do profissional no caso de mais de uma solicitação estarão condicionadas aos seguintes critérios aplicados na ordem abaixo:

1. Existência de vagas após a indicação da equipe técnica ABEE;
2. No caso de haver vaga, a vaga será priorizada para técnico(a) pessoal de atleta com menos de 18 anos aprovado para participação no referido evento;
3. Havendo empate no item anterior, serão priorizado(s) o(s) profissional(is) do atleta(s) com melhor classificação no ranking (Brasileiro Principal) na modalidade específica;
4. Havendo empate no critério anterior, a dupla - atleta e treinador(a)/técnico(a), com melhores resultados nos seguintes eventos da categoria principal, na respectiva prova, em ordem de importância, terão prioridade. Ordem de importância: Jogos Olímpicos, Campeonato Mundial, Copas do Mundo, Jogos Pan Americanos e Campeonato Brasileiro;
5. Casos não previstos nesta circular serão analisados e decididos pela comissão técnica ABEE.

Permanecemos à disposição para informações adicionais necessárias.
Saudações,



Janine Cardoso
Diretora técnico- executiva da ABEE